

Prezado (a) Estudante!  
Parabéns, você foi pré-selecionado na USF.

Esta é a relação de documentos a ser apresentada pelo estudante e todos os membros do grupo familiar, ou seja, todas as pessoas que moram com você.

É facultado ao coordenador e seus representantes do Prouni na instituição, pedir quaisquer outros documentos, eventualmente julgados necessários, à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes ao próprio estudante ou a membros do grupo familiar.

**Organize a relação de documentos por pessoa, na ordem abaixo, para facilitar o upload.**

Primeiro você fará upload de seus documentos.

Em seguida vai inserir as pessoas que moram com você, preenchendo os campos: Nome completo, RG, CPF, Parentesco, Data de Nascimento, Ocupação e Renda bruta mensal. Fazer upload dos documentos exigidos abaixo.

Para agendar a entrevista que será on line, será necessário:

1. Preencha todos os campos, eles são obrigatórios;
2. Anexar todos os documentos solicitados, eles também são obrigatórios;
3. Após realizar o UPLOAD você será direcionado para o agendamento de entrevista on line, escolha o melhor dia e horário para ser atendido.

**IMPORTANTE:**

Você pode tirar foto pelo celular e utilizar o aplicativo CamScanner para salvar a foto em pdf. No caso de documento frente e verso, é possível salvar em um único arquivo pelo aplicativo. Serão aceitos apenas os documentos legíveis.

Lembramos, ainda, que a não entrega de toda documentação poderá acarretar na sua reprovação.

<b>ORDEM</b>	<b>Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados pelo (a) estudante (a) no momento da entrevista. Deverá fazer upload dos documentos antes do agendamento da entrevista.</b>
<b>1</b>	Carteira de Identidade - RG frente e verso (idade inferior a 16 anos poderá ser certidão de nascimento) <b>Requerido para todos os integrantes da família</b>
<b>2</b>	Comprovante de residência <b>em nome de um dos membros do grupo familiar</b> , será aceito: (Água, gás, energia elétrica, telefone fixo ou celular, fatura de cartão de crédito ou Extrato de FGTS);
<b>3</b>	Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, será aceito declaração da escola se mencionar os anos e séries Ex: (1º, 2º e 3º) <b>Requerido apenas para o estudante</b>
<b>4</b>	Caso o(a) estudante(a) tenha sido <b>bolsista de Escola Particular</b> : (Declaração da Escola informando que o(a) estudante(a) foi bolsista integral e <b>mencionar os anos e séries</b> Ex: (1º, 2º e 3º). <b>Requerido apenas para o estudante</b>
<b>5</b>	Comprovante de casamento, separação, divórcio ou óbito dos pais do estudante.
<b>6</b>	<b>COMPROVANTES DE RENDIMENTOS</b> <b>Requerido para todos os integrantes do grupo familiar, que trabalham</b>  I – Comprovante de rendimentos do estudante e dos integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas vinculadas.  II – Para comprovação da renda, devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade.

6.1	<b>ASSALARIADO:</b> 06 últimos holerites
6.2	<b>TRABALHADOR AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:</b> <b>Escolher uma das opções:</b> 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do Recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 2) Quaisquer declarações tributárias referentes as pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; 3) Guias de recolhimento ao INSS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
6.3	<b>SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS:</b> <b>Escolher uma das opções:</b> 1) Três últimos contracheques de remuneração mensal. 2) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 3) Declaração de IRPJ. 4) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. 5) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.4	<b>APOSENTADO OU PENSIONISTA:</b> Extrato mais recente do pagamento de Benefício obtido por meio de consulta no endereço eletrônico: <a href="https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/">https://meu.inss.gov.br/central/#/login?redirectUrl=/</a> ou na agência física do INSS.
6.5	<b>ATIVIDADE RURAL:</b> <b>Escolher uma das opções:</b> 1) Declaração de IRPF 2020, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. 2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ. 3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar, quando for o caso. 4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
6.6	<b>RENDIMENTOS DE ALUGUEL:</b> Contrato de locação acompanhado dos últimos 03 comprovantes de recebimentos.